



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 276/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

### RESOLVE:

**Art.1º - Conceder** pagamento Adicional de 30% (Trinta por cento), sobre seu vencimento básico, pelo Exercício de Atividade Perigosa ao Nilson Antônio Teston, matrícula nº 1919-2, a partir de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2017.

  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração